



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Nº 696, de 14 de julho de 2020** - Altera os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica.
- **Portaria Nº 11.531/2020, de 10 de julho de 2020** – Resolve exonerar a servidora Julia Graziela Pereira da Cruz, ocupante do Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-E, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.
- **Portaria Nº 11.532/2020, de 10 de julho de 2020** - Resolve exonerar a servidora Helena Ataide Rezende, ocupante do Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.
- **Portaria Nº 11.533/2020, de 10 de julho de 2020** - Resolve nomear Helena Ataide Rezende, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-E, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e designada para atuar junto à Procuradoria Geral do Município.
- **Portaria Nº 11.534/2020, de 16 de julho de 2020** - Resolve nomear Myllena Carolinne Gois de Paiva, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 696, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

*Altera os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso das atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1.531, de 31 de julho de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos a pedido da instituição, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 11, da Lei Municipal n.º 1.531, de 31 de julho de 2015:

**§ 1º - Representante do Centro Juvenil Maria Auxiliadora:**

- a) Vera Lúcia da Silva – Titular
- b) Andréia Santana Cruz – Suplente

**Art. 2º** - Os demais membros permanecem nomeados, enquanto os novos serão empossados como Conselheiros nesta data.

**Art. 3º** - Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ao Juizado da Infância e Juventude e à Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto Municipal n.º 637/2019.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação a categoria de Vila.

*Marcius Beltrão Siqueira*  
**Prefeito**

**Portarias**

---

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 11.531/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar a servidora **JULIA GRAZIELA PEREIRA DA CRUZ,** ocupante do Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-E, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 10.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcus Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 11.532/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar a servidora **HELENA ATAIDE REZENDE,** ocupante do Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 10.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcus Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 11.533/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **HELENA ATAIDE REZENDE,** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-E, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e designada para atuar junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 10.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcus Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº . 11.534/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MYLLENA CAROLINNE GOIS DE PAIVA,** para ocupar o Cargo, de Provento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 16.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcius Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**